



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Foz do Iguaçu

Ano XX

Edição nº 3.094 de 14 de junho de 2017

Nº de Páginas: 3

### EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

#### SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	2
TERMOS DE RATIFICAÇÕES.....	2
FOZTRANS .....	3
PORTARIA .....	3

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 280  
CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR

TELEFONE: (45) 2105-9712 / 2105-9720

EMAIL: [diariooficial@pmfi.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmfi.pr.gov.br)  
SITE: [www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 2.063 DE 22 DE ABRIL DE 1997  
LEI Nº 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010  
DECRETO Nº 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL:  
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

## ATOS DO EXECUTIVO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 51/2017, autuado com o número de processo nº 19.111/2017, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93, referente á aquisição de baterias, manutenção e concertos a ser realizado em Nobreaks, instalado no Data-Center do prédio sede da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

**Em favor de:** SYMA COMPUTADORES LTDA.

**CNPJ:** 04.912.543/0001-36.

**Valor total:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Foz do Iguaçu, 13 de junho de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 52/2017, autuado com o número de processo nº 19.694/2017, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24 Lei nº. 8.666/93, referente à procedimento cirúrgico, em favor de Márcia Maria Dias Ferreira, conforme Demanda da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu – Ministério Público do Estado do Paraná.

**Em favor de:** SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON.

**CNPJ:** 07.088.017/0001-91.

**Valor:** R\$ 6.910,00 (seis mil novecentos e dez reais).

Foz do Iguaçu, 14 de junho de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 53/2017, autuado com o número de processo nº 19.694/2017, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24 Lei nº. 8.666/93, referente à Consulta com Cardiopediatra, em favor de Thiago de Souza, 1ª Vara Federal de Foz do Iguaçu – Autos nº 0007928-95.2017.8.16.0030/PR e Ruan Nizio Costa, 1ª Vara Federal de Foz do Iguaçu – Autos nº 50019111-60.2017.4.04.7002/PR.

**Em favor de:** FUNDAÇÃO DE SAUDE ITAIGUAPY.

**CNPJ:** 00.304.148/000-10.

**Valor unitário das consultas:** R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Valor total:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Foz do Iguaçu, 14 de junho de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 54/2017, autuado com o número de processo nº 21.042/2017, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24 Lei nº. 8.666/93, referente à fornecimento de passagens rodoviárias para o Território Nacional, para atender a demandas judiciais de pedidos de traslado de menores e adultos em risco de vida e solicitações do Conselho Tutelar.

**Em favor de: AGENOR SOARES PEREIRA - ME.**

**CNPJ: 02.337.446/0001-31**

**Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)**

**Desconto:** A empresa dará 5% (cinco por cento) de desconto na emissão das passagens.

Foz do Iguaçu, 14 de junho de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

**FOZTRANS****PORTARIA Nº 2408**

**DATA:** 13 de junho de 2017

O Diretor Superintendente do Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso XIII, do Artigo 5º, da Seção I do Capítulo II do Regulamento Interno do Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.625 de 09/01/1998 e em conformidade com o Decreto nº 25.012, de 15/12/2016,

**RESOLVE:**

**I - ADERIR ao Ponto Facultativo do dia 16 de junho de 2017**, tendo em vista o feriado de Corpus Christi;

**II - O serviço do Estarfi não aderirá ao item I.**

**III – O serviço de Fiscalização não aderirá ao item I e funcionará de acordo com escala própria do setor.**

Gabinete da Superintendente do Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2017.

Fernando Maraninchi  
**Diretor Superintendente**